



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 41/2015, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E A CEMIG
TELECOMUNICAÇÕES S.A. -
CEMIGTELECOM.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2015, processado sob o nº 23208.00256/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 41/2015**, firmado com a empresa **CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM**, para ajustar o preço contratado com base no IGP-M/FGV, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Reajuste de Valor Contratual do IFMG – Campus Itabirito, de 12/04/2016; no ofício da empresa, de 18/02/2016; na Análise de Reajuste Contratual, de 12/04/2016; no Contrato 41/2015; na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/02, com suas alterações posteriores; no Pregão Eletrônico nº 22/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.00256/2015-DV e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 41/2015 com base no IGP-M/FGV do período de abril de 2015 a abril de 2016, a vigorar a partir de 28 de abril de 2016.



KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG

ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES
Procurador Federal - IFMG
SIAPE: 1084117 OAB-MG 23104

1.2 O reajuste acarretará o acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 200,29 (duzentos reais e vinte e nove centavos). O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 24.333,36 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

1.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pela fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

CLAÚSULA III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41/2015.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA CONTRATANTE

Reitor do IFMG

Decreto de 16 de setembro de 2015

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CEMIGTELECOM

ALOÍSIOS MARCOS VASCONCELOS NOVAIS

CONTRATADA

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CEMIGTELECOM

HÊNIO REIS LAMOUNIER

CONTRATADA

Fábio Abreu Carvalho

Diretor Comercial e de Operações

CEMIGTelecom

TESTEMUNHAS:

CPF

Vânia Elizabeth Avelar de Gouvêa

CPF: 279.898.106-97

MG.1.058.212

CEMIGTelecom

CPF

WOB1702
097.399.236-07

Ilzo Izoldino da Silva Borges

Procurador Federal - IFMG

SLAPE: 1086157 OAB-MG 23104

